



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2

## 1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **25 de julho a 14 de agosto de 2016** estão abertas as inscrições para o **Vestibular 2016/2** com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2016, nos cursos da **Educação Profissional Tecnológica do IFMT**, para os quais serão ofertadas **169** (cento e sessenta e nove) **vagas destinadas aos Cursos Superiores de graduação na modalidade a distância**, nos seguintes **Polos da UAB** (Universidade Aberta do Brasil): **1. Polo de Apoio Presencial Barra do Bugres**, Av. Deputado Hitler Sansão, n.º 820, Centro – Barra do Bugres/MT; **2. Polo de Apoio Presencial Cuiabá**, Av. Juliano Costa Marques, s/n.º – Bela Vista; **3. Polo de Apoio Presencial Diamantino** Rodovia Senador Roberto Campos, s/nº Antiga Escola Agrícola – DIAMANTINO/MT; **4. Polo de Apoio Pontes e Lacerda**, Av. Bom Jesus, n.º 643, Centro – Ponte e Lacerda/MT, conforme distribuição de cursos, polos e vagas no item **1.3, 1.4, 1.5 e 1.6**.

### 1.1 Da Validade

O resultado do **Vestibular 2016/2 UAB**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2016/2.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente;
- apresentar as informações exigidas no item 2.2.

### 1.3 Das habilitações e vagas para UAB/POLO BARRA DO BUGRES/MT

Cursos Superiores a Distância – UAB	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo					
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias				
1. Licenciatura em Química	8	2	8	2	20	40	3 anos	Resolução Nº 043 de 25/06/2012 - CONSUP
Local da prova: Barra do Bugres/MT					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>40</b>	

### 1.4 Das habilitações e vagas para UAB/POLO CUIABÁ – MT

Cursos Superiores a Distância – UAB	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo					
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias				
1. Licenciatura em Química	8	5	8	4	24	49	3 anos	Resolução Nº 043 de 25/06/2012 - CONSUP
Local da prova: Cuiabá/MT					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>49</b>	

### 1.5 Das habilitações e vagas para UAB/POLO DIAMANTINO – MT

Cursos Superiores a Distância – UAB	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo					
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias				
1. Licenciatura em Química	8	2	8	2	20	40	3 anos	Resolução Nº 043 de 25/06/2012 - CONSUP
Local da prova: Diamantino/MT					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>40</b>	



EDITAL N.º 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2

1.6 Das habilitações e vagas para UAB/POLO PONTES E LACERDA – MT

Cursos Superiores a Distância – UAB	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Autorização de Funcionamento	
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Licenciatura em Química	8	2	8	2	20	40	3 anos	Resolução N.º 043 de 25/06/2012 - CONSUP	
Local da prova: Pontes e Lacerda/MT					<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>40</b>		

1.7 Das reservas de vagas

1.7.1 De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

a) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais), das quais 62% (sessenta por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias;

b) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas para candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais), das quais 62% (sessenta por cento) serão preenchidas por candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) por concorrentes de outras etnias.

1.7.2 Reconhece-se como **categoria Pública a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394 de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

1.7.3 **Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas**, com direito à reserva de vagas (cotas) **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, **cenecistas, confessionais, e/ou similares, salvo, se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal**.

1.7.4 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

1.7.5 **Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas)**. O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas**.

1.7.6 **Os candidatos que cursarem parcialmente o Ensino Médio ou equivalente em escolas públicas, concorrerão às vagas ofertadas para ampla concorrência.**

## 2 DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

No presente Edital contém o conteúdo programático do **Vestibular da UAB 2016/2** bem como as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), no período de **25 de julho a 14 de agosto de 2016**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min do 14 de agosto de 2016**.

**Ao se inscrever o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**



## 2.2 Dos procedimentos para inscrição

**2.2.1** Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

**2.2.2** Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais); para os que não forem contemplados com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição para processos seletivos nos cursos das instituições federais de educação superior.

**Art. 1º** As instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção total e parcial do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos.

Parágrafo único, inciso II será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar:

I - ter cursado o ensino médio completo, isto é, do 1º ao 3º/4º anos na rede pública de ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada.

### 2.2.3 Do pagamento da taxa

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

O pagamento da taxa de inscrição terá de ser efetuado até o dia **23 de agosto de 2016**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.

## 2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição, por ocorrência de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário, já que a inscrição só será efetivada via internet, e o ato de inscrever-se é uma atividade exclusiva do candidato.

**2.3.1** O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

### 2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

**2.4.1** O IFMT não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o formulário de Inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens 2.5.2 e 2.5.3 mas principalmente para a percentagem a que ele concorrerá às vagas ofertadas, (se como oriundo de rede pública ou de privada) item 1.7.1.

**2.4.2** Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção de dados (referentes à documentação) até às 17h00min do dia **25 de agosto de 2016**, através de documento a ser entregue no protocolo do Polo do IFMT para o qual se inscreveu devidamente datado e assinado por ele.

**2.4.3** Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.4.4** Não será permitida ao candidato a mudança do curso, após o pagamento da taxa de inscrição.

**2.4.5** O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que ele está inscrito nem lhe assegura o direito de realizar a prova. **Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, dia 23 de agosto de 2016.**



**EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2**

**2.5 Da documentação**

**2.5.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Polo para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá sua inscrição confirmada.

**2.5.2** Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item **2.4.2** no Polo do IFMT para o qual se inscreveu a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

**2.5.3** O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

**2.5.4** Do candidato portador de necessidades especiais – PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.5.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.5.4** e **2.5.5** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob a responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará do vestibulando nenhuma alegação posterior.

**2.5.4.1** Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliar e decidir, de acordo com as possibilidades da instituição.

**2.5.5** O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo Polo se inscreveu. Para isso, deverá:

- a) protocolizar requerimento no Polo do IFMT para o qual se inscreveu com antecedência de **72h00min** antes da prova;
- b) anexar ao requerimento ou atestado médico o código internacional de doença – CID;
- c) no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que se está submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, 72h00min antes da realização da prova, atendimento para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**2.6 Da confirmação da inscrição**

**2.6.1** No dia **26 de agosto de 2016**, o IFMT disponibilizará a confirmação dos inscritos, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

**2.6.2** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



### 3 DAS ISENÇÕES

**3.1** Para os que pleitearem isenção, terão que protocolizar até às 10h00min do dia **15 de agosto de 2016** no Polo para o qual se inscreveu cópia autenticada do histórico escolar do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, cursados na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal. O formulário para solicitá-la encontra-se no **ANEXO I**, para ser impresso.

**3.2** O IFMT divulgará no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/> dia **19 de agosto de 2016** a relação nominal dos que foram beneficiados com a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

#### Pré-requisitos para solicitar isenção:

- ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- não ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, a não ser como beneficiado por bolsa integral de estudos;
- comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item **3.3**;
- preencher, eletronicamente e ***sem cometer erros***, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme o item **3.2**.

**3.3** Estabelece-se o período de **25 de julho a 14 de agosto de 2016**, para solicitar isenção. Ao solicitá-la, o candidato deverá protocolizar, até as 10h00min do dia **15 de agosto de 2016**, no Polo para o qual se inscreveu os seguintes documentos:

- formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- fotocópia do RG e CPF;
- anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;
- documento comprobatório (histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de Ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item **3.2**. letra "b";
- comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (fotocópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário no pedido isenção;

**3.4** A falta de assinatura, não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como **deixar de protocolizar qualquer um dos documentos aqui solicitados**, resultarão no **indeferimento** do pedido de isenção.

**3.5** A solicitação de isenção será feita ao Reitor do IFMT.

**3.6** O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

**3.7** O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá **pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item **2.6**.

**3.8** O candidato que for contemplado com a isenção, não poderá mudar de curso ou turno.

### 4 DAS PROVAS

#### 4.1 Dos Critérios para as provas

O Vestibular 2016/2 constará de 01 (uma) única etapa, contendo 70 (setenta) questões objetivas conforme a tabela abaixo. As provas são de caráter classificatório/eliminatório de acordo com o item **4.1.5**:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2

Provas	N.º de Questões	Pontos
1. Língua Portuguesa/Literatura	10	1,50
2. Matemática	10	1,50
3. Química	10	1,00
4. Física	10	1,00
5. História	10	1,00
6. Geografia	10	1,00
7. Biologia	10	1,00

**4.1.1** As provas de Língua Portuguesa/Literatura, Matemática, Química, Física, História, Geografia e Biologia serão compostas de 10 (dez) questões objetivas, contendo cada uma delas **05 (cinco)** alternativas com uma única correta.

**4.1.2** A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta** personalizado. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

**4.1.3** Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

**4.1.4** As respostas das questões das provas terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica.

**4.1.5** Será **desclassificado** do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em **Língua Portuguesa** ou em **Matemática**.

**4.1.6** Será classificado, o candidato que obtiver o somatório de pontos igual ou superior a 02 (pontos) nas provas.

#### **4.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas**

O resultado da prova (**RP**) será obtido pela soma algébrica dos pontos alcançados pelo candidato no desempenho do processo seletivo.

#### **4.3 Da data e horário da prova**

As provas serão realizadas no dia **11 de setembro de 2016**, conforme tabela a seguir:

Data	Horário de Mato Grosso	Provas
<b>11/09/2016</b> <b>(Domingo)</b>	Das 13h00min às 17h00min	Língua Portuguesa/Literatura Matemática Química Física Geografia História Biologia

#### **4.4 Do Local**

O local da prova será divulgado na listagem a ser publicada no dia **26 de agosto de 2016** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

#### **4.5 Da aplicação das provas**

**4.5.1** A duração da prova será de 04h00min incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

**4.5.2** A permanência do candidato na sala é de no mínimo 02h00min. Após esse período, ele levará consigo o caderno de prova.

**4.5.3** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida pelo fiscal da prova juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.



EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2

**4.5.4** Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, ele solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item 11.5 do edital.

**4.5.5** A apresentação do Boletim de Ocorrência – BO e da foto 3 x 4 assegura ao candidato somente o direito a realizar a prova. No entanto, se este não protocolizar cópia autenticada da 2ª via da cédula de identidade no Campus para o qual se inscreveu, até 20 (vinte) dias após a realização da prova, será eliminado do processo seletivo.

**4.5.6** Para a realização da prova **NÃO SERÁ ACEITA COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

**4.5.7** No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

**4.5.8** O portão do prédio, onde se realizarão as provas, **abrirá às 12h00min e fechará impreterivelmente às 13h00min**. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova e automaticamente **desclassificado** do Vestibular.

**4.5.9** Não será permitido ao candidato realizar provas fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item 2.5.5.

## 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1** O resultado do Vestibular 2016/2 será **classificatório**, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os candidatos serão aprovados/classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas. **A aprovação/classificação constará de 05 (cinco) listas:**

- Na primeira lista geral, constará a classificação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo, independente da opção feita por eles de: **cotistas** ou **não cotistas**;
- Na segunda lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
- Na terceira lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* família bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
- Na quarta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
- Na quinta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;

### 6.1.1 DAS VAGAS REMANESCENTES

I. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam, no ato da inscrição, **pretos pardos e indígenas**, com **renda *per capita*, familiar bruta igual ou inferior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2**

a **1,5 salário-mínimo**, elas serão preenchidas por:

**1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

**2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

**3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

II. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública, de **outras etnias**, com renda *per capita*, familiar bruta igual ou inferior a **1,5 salário-mínimo**, elas serão preenchidas por:

**1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

**2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

**3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

III. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclaram, pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo, elas serão preenchidas por:

**1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

**2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

**3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

IV. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes egressos de escola pública de outras etnias com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, elas serão preenchidas por:

**1º candidatos** cotistas, egressos de escola pública que se autodeclaram pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

**2º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

**3º candidatos** cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

**6.2** A classificação quanto à procedência do concorrente, se da **rede pública ou da privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do processo seletivo.

### **6.3 Do critério de desempate**

No caso de empate será classificado o candidato que tiver a maior idade. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação do gabarito da prova será dia **12 de setembro de 2016**, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

**7.2** No dia **19 de setembro de 2016**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, cinco listas,



**EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2**

contendo 50% (cinquenta por cento) dos candidatos da listagem geral que foram aprovados no processo seletivo; nas outras **quatro listas**, constarão os nomes dos candidatos aprovados **que se inscreveram como cotistas**.

**7.3 Não será ofertado curso para qualquer um dos Polos nominados no Edital, desde que o número de candidatos classificados seja inferior a 25 (vinte e cinco). Neste caso o candidato terá que optar por um dos Polos em que será ministrado o curso para o qual se inscreveu**

**7.4** Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

## **8 DO RECURSO**

**8.1** Após a divulgação do gabarito das provas, o candidato terá até às **17h00min** do dia **14 de setembro de 2016** para entrar com recurso ao Departamento de Políticas de Ingresso, protocolizado no Polo para o qual se inscreveu:

O recurso poderá ser feito desde que:

- a) a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

## **9 DAS MATRÍCULAS**

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para a **Coordenação Geral da UAB** a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que proceda às matrículas que serão efetuadas no Polo, para o qual o candidato foi classificado.

Conforme a Lei nº. 12.089 de 11 de novembro de 2009 não será permitido ao candidato, matricular-se em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

**9.1** Datas das matrículas:

- 1ª Chamada: **20 a 23 de setembro de 2016**.
- Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**

**9.2** Se houver vagas não preenchidas, após a matrícula da **1ª chamada**, a Coordenação Geral da UAB encaminhará o nome dos candidatos de cada curso/turno ao Departamento de Políticas de ingresso para ser publicada a relação dos classificados para a **2ª chamada**.

**9.3** A **2ª chamada** será divulgada no dia **28 de setembro de 2016**, através do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, contendo nomes dos classificados para **2ª chamada** que deverão matricular-se nos dias **29 e 30 de setembro de 2016**.

**9.4** Caso ocorram **2ª e/ou** mais chamadas, o procedimento para preenchê-las será o mesmo adotado na **1ª chamada** para as cinco listas constantes do Edital.

**9.5** Encerradas as chamadas para cotistas, e se ainda houver vagas remanescentes e candidatos classificados, elas serão preenchidas por aqueles que obtiveram o melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo.

**9.6** Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

**9.7 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTA**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

**9.7.1** Caso o candidato aprovado na vaga de cotista, seja oriundo de instituições filantrópicas, cenicistas, e/ou confessionais deverá apresentar cópia autenticada dos convênios, do estatuto e de outros que comprovem que essa instituição se enquadra no que preceitua o item 1.7.2.



**EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2**

DENTRE AS CINCO RELAÇÕES ABAIXO INDICADAS, O CANDIDATO COTISTA TERÁ QUE APRESENTAR UMA PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA:

**TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**ATIVIDADE RURAL**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**9.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTA (Acesso Universal)**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

#### EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2

- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

**9.8.1 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.**

**9.8.2 A falta de um dos documentos aqui relacionados, tanto para os cotistas quanto os não cotistas, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.**

### 10. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**11.2** Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

**11.3** Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

**11.4** Será eliminado do Vestibular 2016/2, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

**11.5** Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

**11.6** Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

**11.7** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Vestibular 2016/2.

**11.8** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Vestibular.

**11.9** Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do Vestibular 2016/2 somente será aceita **até às 17h00min do dia 14 de agosto de 2016**, com entrada no Protocolo do Polo, para o qual o candidato se inscreveu.

**11.10** O candidato deverá matricular-se no curso para o qual fez a inscrição.

**11.11** Haverá atividades obrigatórias em encontros presenciais, previamente agendados pelos polos e poderão ocorrer inclusive aos sábados e/ou domingos.

**11.12** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

### PERFIL DO CURSO SUPERIOR DOS POLOS DA UAB

#### 1. Curso Superior de Licenciatura Plena em Química

O Curso Superior de Licenciatura Plena em Química do IFMT propiciará o desenvolvimento das seguintes competências profissionais:

- Desenvolver e gerenciar processos de capacitação constante, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos, buscando a formação permanente continuada;



**EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2**

- Capacitar profissionais para desenvolver o trabalho educativo centrados em situações-problemas discutindo a partir de abordagem que promovam integrações dos conhecimentos de química com os diversos campos do saber;
- Formar pesquisadores dentro e fora da sala de aula, que sejam capazes de entender diferentes meios utilizados pelos alunos no processo de aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo;
- Estabelecer diálogo entre conhecimentos da disciplina química e outras áreas do conhecimento, articulado o processo de vivências que gerem aprendizagem e incrementem sua prática pedagógica;
- Desenvolver conhecimento sobre a dimensão cultural, social e política da educação.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA DO CURSO SUPERIOR**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA**

**1. TEXTOS:** 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.2 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.3 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfosintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade. **LITERATURA BRASILEIRA** 1. A PLURISSIGNIFICAÇÃO DA LINGUAGEM LITERÁRIA: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO. 2. ESTILOS DE ÉPOCA. 3. LITERATURA DE INFORMAÇÃO. 4. CONTEXTO HISTÓRICO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS AUTORES DAS ESCOLAS LITERÁRIAS: 3.1 Barroco no Brasil; 3.2 Arcadismo no Brasil; 3.3 Romantismo no Brasil; 3.4 Realismo e Naturalismo; 3.5 Parnasianismo; 3.6 Simbolismo; 3.7 Pré-Modernismo; 3.8 Modernismo; 3.9 Literatura Contemporânea.

**2. MATEMÁTICA**

**1. ÁLGEBRA:** 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1 Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES:** 2.1 Função do 1º grau – 2.1.1 Definição; 2.1.2 Gráfico; 2.1.3 Coeficientes: angular e linear; 2.1.4 Crescimento e decrescimento; 2.1.5 Sinal; 2.1.6 Inequações. **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Gráfico; 3.3 Raízes ou Zeros; 3.4 Coordenadas do Vértice; 3.5 Imagem; 3.6 Sinal; 3.7 Inequações. **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL:** 4.1 Potenciação no conjunto dos números reais; 4.2 Definição da função; 4.3 Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA:** 5.1 Conceito de logaritmo; 5.2 Sistemas de logaritmos; 5.3 Propriedades; 5.4 Mudança de base; 5.5 Funções inversíveis; 5.6 Função logarítmica; 5.7 Logaritmos decimais. **6. SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS:** 6.1 Sequência ou Sucessão; 6.2 Progressão Aritmética; 6.3 Progressão Geométrica. **7. MATRIZES:** 7.1 Definição; 7.2 Igualdade de matrizes; 7.3 Operações com matrizes; 7.4 Matriz identidade; 7.5 Matriz inversa. **8. SISTEMAS LINEARES:** 8.1 Equação linear; 8.2 Sistema linear; 8.3 Sistema escalonado; 8.4 Sistemas homogêneos. **9. DETERMINANTES:** 9.1 Regra de Sarrus; 9.2 Regra de Cramer; 9.3 Discussão de um sistema. **10. BINÔMIO DE NEWTON** **11. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 11.1 Princípio fundamental da contagem; 11.2 Arranjos; 11.3 Combinações; 11.4 Permutações. **12. PROBABILIDADES.** **13. NÚMEROS COMPLEXOS:** 13.1 Igualdade entre números complexos; 13.2 Operações com números complexos; 13.3 Potência de  $i$ ; 13.4 Plano de Argand-Gauss; 13.5 Módulo; 13.6 Argumento; 13.7 Forma trigonométrica. **14. POLINÔMIOS:** 14.1 Função monomial; 14.2 Função polinomial; 14.3 Operação com polinômios; 14.4 Divisão por binômio do tipo  $(x - a)$ . **15. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS:** 15.1 Teorema fundamental da álgebra; 15.2 Teorema da decomposição; 15.3 Multiplicidade de uma raiz; 15.4 Raízes complexas; 15.5 Relações de Girard; 15.6 Raízes racionais. **16. MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 16.1 Matemática financeira; 16.2 Razão e proporção Porcentagem; 16.3 Juros simples; 16.4 Juros compostos; 16.5 Descontos simples. **17. TRIGONOMETRIA:** 17.1 Trigonometria no triângulo retângulo; 17.2 Razões trigonométricas; 17.3 Relações fundamentais; 17.4 Ângulos notáveis. **18. FUNÇÕES CIRCULARES:** 18.1 Ciclo trigonométrico; 18.2 Função seno; 18.3 Função co-seno; 18.4 Função tangente. **19. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS:** 19.1 Lei dos senos; 19.2 Lei dos co-senos; 19.3 Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **20. GEOMETRIA:** 20.1 Geometria plana; 20.2 Ângulos; 20.3 Triângulos; 20.4 Polígonos: quadriláteros notáveis; 20.5 Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; 20.6 Relações métricas no triângulo retângulo; 20.7 Lugares geométricos; 20.8 Arcos na circunferência: potência de um ponto; 20.9 Áreas das figuras planas. **21. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL:** 21.1 Prismas: elementos, 21.2 áreas e volume; 21.3 Pirâmides: elementos, áreas e volume; 21.4 Cilindros: elementos, áreas e volume; 21.5 ESFERA: área e volume; Troncos: pirâmides e cones. **22. GEOMETRIA ANALÍTICA:** 22.1 Plano cartesiano; 22.2 Distância entre dois pontos; 22.3 Ponto médio de um segmento; 22.4 Condições de alinhamento de três pontos; 22.5 A equação reduzida da reta e os coeficientes; 22.6 A equação geral da reta; 22.7 Interseção de retas; 22.8 Paralelismo; 22.9 Perpendicularidade; 22.10



EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2

Ângulo entre retas; **22.11** Distância entre ponto e reta; **22.12** Área de um triângulo; **22.13** A equação reduzida da circunferência; **22.14** A equação geral da circunferência; **22.15** Posições relativas entre ponto e circunferência; **22.16** Posições relativas entre reta e circunferência; **22.17** Tangência. **23. ESTATÍSTICA** **23.1** Variáveis Estatísticas **23.2** Distribuição de Frequência **23.3** Distribuição Gráficos e de Frequências em Classe **23.4** Medidas de Tendência Central **23.5** Medidas de Dispersão.

### 3. FÍSICA

**1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL:** 1.1 Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); 1.2 Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); 1.3 Queda livre dos corpos; 1.4 Lançamento de projétil; 1.5 Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA:** 2.1 Lei de Newton; 2.2 Força de atrito; 2.3 Impulso; 2.4 Quantidade de movimento; 2.5 Conservação da quantidade de movimento; 2.6 Trabalho e energia; 2.7 Conservação de energia; 2.8 Potência; 2.9 Gravitação universal. **3. HIDROSTÁTICA:** 3.1 Densidade e pressão; 3.2 Vasos comunicantes; 3.3 Teorema de Pascal; 3.4 Princípios de Arquimedes; 3.5 Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA:** 4.1 Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; 4.2 Dilatação de sólidos e líquidos; 4.3 Equação fundamental de calorimetria; 4.4 Equilíbrio térmico; 4.5 Transferência de calor; 4.6 Mudanças de estado; 4.7 Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; 4.8 Segunda Lei da Termodinâmica; 4.9 Entropia. **5. ÓPTICA:** 5.1 Reflexão e refração; 5.2 Interferência e difração; 5.3 Polarização; 5.4 Instrumentos ópticos; 5.5 Dualidade onda-partícula; 5.6 Espectro eletromagnético; 5.7 Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; 5.8 Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS:** 6.1 Som, 6.2 Ultra-som, Infra-som; Qualidade do som; 6.3 Onda em uma corda; 6.4 Ondas na superfície de líquidos; 6.5 Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; 6.6 Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO:** 7.1 Carga elétrica; Lei de Coulomb; 7.2 Campo eletrostático; 7.3 Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; 7.4 Resistores e capacitores; 7.5 Dielétrico dipolo elétrico; 7.6 Geradores; 7.7 Campo magnético; 7.8 Força magnética; 7.9 Fluxo magnético (Lei de Faraday); 7.10 Lei de Lenz; 7.11 Magnetização; 7.12 Dipolo Magnético; 7.13 Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR:** 8.1 Tipos de radioatividade; 8.2 Reações nucleares; 8.3 Meia vida; 8.4 Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL:** 9.1 O postulado de Einstein; 9.2 Simultaneidade; 9.3 A dilatação do tempo e a contração do comprimento; 9.4 A transformação da velocidade de Lorentz; 9.5 A transformação de velocidade relativística; 9.6 Massa relativística; 9.7 Energia relativística.

### 4. QUÍMICA

**1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA:** 1.1 Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; 1.2 Substância pura e mistura; 1.3 Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA:** 2.1 Partículas fundamentais da matéria; 2.2 Fundamentos de radioatividade; 2.3 Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; 2.4 Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA:** 3.1 Estrutura da atual classificação periódica; 3.2 Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS:** 4.1 Teoria de valência; 4.2 Ligações iônicas metálicas e moleculares; 4.3 Estrutura de Lewis; 4.4 Geometria molecular; **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES:** 5.1 Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES:** 6.1 Propriedades gerais dos gases; 6.2 Teoria cinética dos gases; 6.3 Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA:** 7.1 Equações termoquímicas; 7.2 Entalpia; 7.3 Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES:** 8.1 Sóluto e solvente; 8.2 O processo de dissolução; 8.3 Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; 8.4 soluções saturadas e supersaturadas; 8.5 Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); 8.6 Diluição de soluções; 8.7 Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO:** 9.1 Número de oxidação; 9.2 Oxidação e redução; 9.3 Oxidante e redutor; 9.4 Balanceamento de reações de óxido-redução; 9.5 Células eletroquímicas; 9.6 Potencial de eletrodo; 9.7 Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA:** 10.1 Velocidade de reação; 10.2 Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; 10.3 Mecanismo de reação; 10.4 Catálise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO:** 11.1 Reações reversíveis; 11.2 Constante de equilíbrio; 11.3 Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; 11.4 Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS:** 12.1 Definições de ácidos e bases; 12.2 A força de ácidos e bases; 12.3 O equilíbrio iônico da água; 12.4 Acidez basicidade de soluções; 12.5 Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; 12.6 Indicadores ácido-base; 12.7 Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS:** 13.1 Solubilidade e constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS:** 14.1 Conceito; 14.2 Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; 14.3 O átomo de carbono; 14.4 Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; 14.5 Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS:** 15.1 Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas,



**EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2**

ocorrência natural/manufatura e usos; **15.2** Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS:** **16.1** Polímeros naturais e artificiais; **16.2** Petróleo e combustíveis; **16.3** Química do meio ambiente.

**5. HISTÓRIA**

**HISTÓRIA GERAL. 1. IDADE MODERNA:** **1.1** A formação do Estado Moderno; **1.2** O Mercantilismo e a Expansão Européia; **1.3** O Sistema Colonial e a colonização da América; **1.4** O Renascimento Cultural; **1.5** A Reforma e a Contra-reforma; **1.6** O Absolutismo Monárquico; **1.7** A Revolução inglesa; **1.8** O Iluminismo; **1.9** A Revolução Industrial; **1.10** A Independência dos Estados Unidos; **1.11** A Revolução Francesa; **1.12** A Era Napoleônica; **1.13** O congresso de Viena; **1.14** A independência da América Ibérica; **1.15** As questões políticas da Europa do século XIX; **1.16** A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; **1.17** A Segunda Revolução Industrial; **1.18** A América e a divisão internacional do trabalho; **1.19** A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; **1.20** A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; **1.21** A crise de 29 e o New Deal; **1.22** Os regimes totalitários; **1.23** A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; **1.24** As questões do Oriente Médio; **1.25** Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; **1.26** A Guerra Fria; **1.27** Descolonização e as guerras da Coreia e do Vietnã; **1.28** Descolonização da África e do mundo Árabe; **1.29** Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; **1.30** O impacto da tecnologia na sociedade; **1.31** O mundo do século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL:** **2.1** Os portugueses na América (1500 –1530); **2.2** Os povos da América; **2.3** Administração portuguesa, as capitanias hereditárias e o Governo Geral; **2.4** A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; **2.5** A União Ibérica; **2.6** A invasão Holandesa; **2.7** A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; **2.8** A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; **2.9** Sociedade açucareira; **2.10** A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; **2.11** A mineração e administração metropolitana; **2.12** O Brasil e a globalização; **2.13** O Brasil do século XXI; **2.14** As revoltas nativistas; **2.15** A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; **2.16** O processo da Independência; **2.17** O primeiro reinado; **2.18** O período regencial; **2.19** O segundo reinado; **2.20** Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; **2.21** O período Vargas; **2.22** De Dutra até Jango (1946 – 1964); **2.23** Os governos militares; **2.24** O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; **2.25** A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** **3.1** Índios de Mato Grosso; **3.2** Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; **3.3** As Monções; **3.4** A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; **3.5** A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; **3.6** O fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; **3.7** O primeiro reinado em Mato Grosso; **3.8** O período regencial em Mato Grosso; **3.9** A Guerra Contra o Paraguai; **3.10** A modernização de Cuiabá; **3.11** A República em Mato Grosso; **3.12** A divisão do Estado de Mato Grosso; **3.13** A Colonização do norte de Mato Grosso; **3.14** A Questão energética; **3.15** Os meios de transporte; **3.16** Mato Grosso do século XXI.

**6. GEOGRAFIA**

**1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO:** **1.1** Formas de organização e produção; **1.2** Estrutura agrária; **1.3** Relações de trabalho e movimentos sociais; **1.4** A dinâmica das fronteiras agrícolas; **1.5** Políticas de desenvolvimento agroambiental; **1.6** As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS:** **2.1** As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; **2.2** O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS:** **3.1** Os diversos tipos de atividades econômicas; **3.2** Terceirização da economia. **4. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO:** **4.1** Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; **4.2** Rede urbana e regiões de influência; **4.3** A relação cidade-campo; **4.4** Problemas sócio-ambientais urbanos; **4.5** Cotidiano urbano; **4.6** Crescimento urbano e metropolização; **4.7** Políticas urbanas. **5. POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.** **6. AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO.** **7. GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO:** **7.1** O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; **7.2** Processo de globalização; **7.3** Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; **7.4** Blocos econômicos. **8. O TERRITÓRIO BRASILEIRO: POSIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIALIDADE** **8.1** Posição geográfica e localização; **8.2** Fusos horários do Brasil; **8.3** Territorialidade nacional e fronteiras. **9. O ESPAÇO NATURAL BRASILEIRO: CLIMA, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO E RELEVO** **9.1** A tropicalidade; **9.2** Os elementos e fatores do clima; **9.3** A classificação climática; **9.4** Os biomas brasileiros e seus impactos ambientais; **9.5** Política de preservação ambiental; **9.6** O ciclo hidrológico e a distribuição dos recursos hídricos; **9.7** Dinâmica interna e externa da terra; **9.8** O relevo brasileiro. **10. ATMOSFERA E A POLUIÇÃO DO AR, DINÂMICA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2

**CLIMÁTICA E ECOSSISTEMAS:** 10.1 Os grandes tipos climáticos do mundo; 10.2 A conservação da diversidade biológica. **11. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL:** 11.1 Desigualdades sociais e pobreza; 11.2 A estrutura regional brasileira. **12. UM MUNDO EM DESINTEGRAÇÃO: AS FRAGMENTAÇÕES, OS CONFLITOS INTERNACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.** **13. QUADRO AMBIENTAL DO PLANETA:** 13.1 A questão da água; 13.2 A degradação dos solos; 13.3 As grandes conferências internacionais.

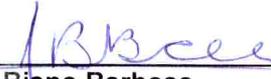
**7. BIOLOGIA**

**1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR:** 1.1 Membranas; 1.2 Citoplasmas - 1.2.1 Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR:** 2.1 Núcleo; 2.2 Divisão Celular; 2.3 Noções de Hereditariedade; 2.4 Ácidos Nucléicos; 2.5 Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA:** 3.1 1ª Lei de Mendel; 3.2 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA:** 4.1 Animal; 4.2 Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA:** 5.1 Diversidade dos seres vivos – 5.1.1 Características dos filos e divisões; 5.1.2 Fisiologia animal comparada; 5.1.3 Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO.** **7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE:** 7.1 Noções de ecologia; 7.2 Ciclos biogeoquímicos; 7.3 Relações entre seres vivos; 7.4 Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**

**CRONOGRAMA – DO VESTIBULAR DE CURSO SUPERIOR UAB (Universidade Aberta do Brasil) –  
EDITAL Nº. 068/2016**

DATA	EVENTOS
25 de julho a 14 de agosto de 2016.	Período de inscrição via internet
25 de julho a 14 de agosto de 2016.	Período para solicitar isenção
15 de agosto de 2016. (até às 10h00min)	Último prazo para protocolizar documentos do <b>item 3.3</b>
19 de agosto de 2016.	Relação dos beneficiados com isenção
23 de agosto de 2016.	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
25 de agosto de 2016.	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
26 de agosto de 2016.	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
11 de setembro de 2016.	Data da prova
12 de setembro de 2016.	Divulgação do gabarito
14 de setembro de 2016.	Datas para entrar com recurso contra o gabarito
19 de setembro de 2016.	Divulgação Oficial dos aprovados/classificados
20 a 23 de setembro de 2016. (1ª chamada)	<b>Período das Matrículas</b>
28 de setembro de 2016. (Divulgação da 2ª chamada)	
29 e 30 de setembro de 2016. (2ª chamada)	

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**José Bispo Barbosa**  
Reitor do IFMT  
“Nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 068/2016 VESTIBULAR UAB 2016-2

## REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I

AO MAGNÍFICO REITOR DO IFMT.

NOME:

FILIAÇÃO PAI:  
MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar per capita bruta

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	OPÇÃO DE CURSO
/ /		

Vem mui respeitosamente requerer de V.Mg<sup>a</sup>. a isenção da taxa de inscrição para o Curso Superior na Modalidade a Distância – UAB 2016/2, conforme **Edital 068/2016**.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- Documento comprobatório (Histórico Escolar) de que cursou o Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
- Declaração de Instituição Privada de Ensino que o candidato tenha recebido bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o Ensino Médio, conforme prevê o item “3.1. letra b” do Edital.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o Vestibular 2016/2.

**Atenção:** O comprovante de endereço acima mencionado deverá estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

**A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de pedido de isenção e deixar de apresentar quaisquer um dos documentos aqui requeridos, indeferirá a isenção da taxa.**

**Entende-se por n.º de pessoas que compõem a renda familiar aqueles que trabalham, os aposentados, os pensionistas e os que recebem auxílios e bolsas de ajuda do Governo.**

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:



